

9/2026

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026-**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, , António Manuel Batista Borges, Rosinda Maria Freire Pimenta e Luís Miguel Cavaco dos Reis, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a maioria dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:00horas.-----

2.- FALTAS: Faltou a Vereadora Ana Carrasco por se encontrar de férias.-----

3. – ORDEM DO DIA:-----

3.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025:-----

----- Foi presente para aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal o documento referente à Prestação de Contas de 2025, cuja apresentação se transcreve:-----

Apresentação-----

----- “O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2025, em linha com a tendência verificada nos últimos anos, voltou a superar os valores do orçamento anterior, que por sua vez já se tinham posicionado como o maior orçamento municipal de sempre. A proposta inicial para 2025, com valores próximos dos vinte e nove milhões de euros, não apenas pela sua dimensão financeira, como se destacou anteriormente, mas sobretudo pela complexidade das várias obras que estavam em execução ou que se previam iniciar, encerrava em si um importante e complexo exercício que iríamos tentar superar com distinção.-----

Nesta proposta de vinte e nove milhões de euros, o maior desafio passava pela execução de cerca de catorze milhões e meio de euros em despesas de investimento. Este orçamento tinha ainda também esta particularidade, de afetar cerca de 50% da sua capacidade a despesa de capital.-----

Analisaremos posteriormente, ao nível do relatório e contas o desempenho ao nível das execuções, de cada uma destas componentes, destacamos, contudo, nesta apresentação os principais investimentos e ações projetados e com financiamento definido:-----

Ao nível dos investimentos, destacamos as seguintes intervenções, com os respetivos valores definidos no ano: Centro Escolar de Mértola (2.000.000€); Lar São Miguel Pinheiro – Mobiliário/Equipamento (770.000€); Estratégia local de Habitação (2.520.000€); Centro de Patrimónios, Galeria da Biodiversidade e Reservas do Arquivo e Museu de Mértola (1.356.824€); Requalificação da Zona Ribeirinha de Mértola (325.718€); Abastecimento, Saneamento e Pavimentação de Góis (315.891€); Reabilitação EM 506 (1.335.000€); Estação Biológica de Mértola (1.166.952€);-----

No que se refere às Atividades Mais Relevantes, desde logo esclarecer que o documento apenas inclui ações e iniciativas indexadas a despesa corrente, sendo que algumas deles estão relacionadas com aspetos de funcionamento, outras relacionas com a programação cultura, desportiva e outras e inclui ainda ações

pontuais relacionadas com projetos financiados e a também as ações relacionadas com os programas de apoio ao associativismo cultural, desportivo e área social e ainda os Apoios à Junta de Freguesia do Concelho, quer seja pela via dos Acordos de execução quer pela via dos contratos interadministrativos. -----

No que se refere às ações, ditas, de funcionamento, destacamos, por exemplo, pelo volume de despesa que comportam, as seguinte: Financiamento do Gabinete Municipal de Proteção Civil (155.000€); Bolsas de Estudo Serrão Martins (150.000€); Apoios IPSS (226.501€); Acordo de Cooperação para financiamento do Lar de São Miguel (250.000€); Exploração dos Sistemas de Saneamento Básico pela AGDA (130.858€); Qualidade da água / realização de análises (171.312€); Exploração dos Sistemas de Abastecimento de Água pela AGDA (362.541€); Tratamento de Resíduos Urbanos pela Resialentejo (206.889€); Festival Islâmico (206.061€); Apoio aos clubes Desportivos (247.421€); Fornecimento de Energia às Instalações Municipais e Iluminação Pública (427.000€); Aquisição de Gasóleo (208.666€).-----

De referir que os valores indicados na maioria destas ações integradas nas atividades mais relevantes, são apenas os valores que foi possível carregar na proposta inicial como financiamento definido, sendo que ao longo do ciclo, mediante a disponibilidade financeira evidenciada, foram introduzidos os reforços necessários de forma a suportar o encargo anual esperado.-----

O Plano Anual de Investimentos com uma proposta inicial de aproximadamente catorze milhões de euros de financiamento definido, fruto dos ajustamentos que foram introduzidos, situou-se no final do exercício no montante de aproximado, de treze milhões de euros. Este montante representa cerca de 60% das ações integradas em plano. O valor total cabimentado foi de cerca de doze milhões de euros (90%), tendo sido comprometido cerca de onze milhões e meio de euros (87%) e realizado aproximadamente oito milhões (60%) do investimento previsto. O valor pago foi muito próximo do realizado, que representa 60% de investimento efetivo. -----

Ao nível das Atividades Mais Relevantes, a proposta inicial era de cinco milhões e oitocentos mil euros, tendo no final do exercício atingido o montante de aproximadamente oito milhões e meio de euros, o que equivale a 40% do total das ações em plano. Foram cabimentados cerca de sete milhões e setecentos mil euros (91%), e comprometidos cerca de sete milhões e meio (89%). Nestas atividades foram realizados e pagos cerca de seis milhões e meio de euros, o que represente uma execução efetiva de 77% da despesa prevista. -----

Enquadramento -----

De acordo com modelo único de prestação de contas das entidades públicas, aprovado pela Unileo e dando cumprimento ao estipulado na Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas, o Município de Mértola apresenta nos termos aí previstos a sua documentação de prestação de contas do ano 2025.-----

Os documentos de prestação de contas, subdividem-se em 3 grandes grupos: -----

- As Demonstrações Financeiras. Que dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa, com base em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. As principais demonstrações financeiras são: o Balanço; A Demonstração dos resultados por natureza; A Demonstração das alterações do património líquido; A Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras.-----

- As Demonstrações Orçamentais. Traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. -----

- A Contabilidade de Gestão. Norma NCP 27. Consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, que permita uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas. A sua finalidade é a apresentação de informações de desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões. -----

Serão ainda avaliados alguns indicadores económico-financeiros constantes da proposta do anuário financeiro dos municípios portugueses de forma a obter uma análise comparativa e evolutiva da situação financeira do município.-----

Factos mais importantes dos documentos de prestação de contas de 2025 -

Apresentaremos de seguida, em resumo, alguns dos dados mais importantes da prestação de contas de 2025, relacionados com a execução orçamental e situação patrimonial. -----

Dados do Balanço: -----

- Total do ativo: -----92.579.034,69€
- Total do património líquido: -----85.026.243,83€
- Total do passivo: ----- 7.552.790,86€

Dados da Demonstração de Resultados (DR) -----

- Rendimentos:-----22.661.145,93€
- Gastos: -----23.376.368,19€
- Resultado líquido: ----- 715.222,26€

Dados da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -----

Saldo inicial:----- 8.400.898,23€
Recebimentos: -----28.054.362,62€
Pagamentos: -----26.063.222,81€
Saldo final: -----10.392.038,04€

Dados da Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)-----

De operações orçamentais:-----

- Saldos iniciais:----- 8.272.153,56€
- Saldos finais: ----- 10.324.186,18€

De operações de tesouraria: -----

- Saldos iniciais:----- 128.744,67€
- Saldos finais: ----- 67.851,86€

Organização e documentação das contas-----

O processo de Prestação de Contas de 2025, é organizado de acordo com a Instrução nº 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série -Nº 46 – de 6 de março de 2019, e obedece à seguinte nomenclatura: -----

Anexo A.1 – SNC-AP – Regime integral -----

Demonstrações financeiras (individuais)-----

- Balanço -----
- Demonstração de resultados por natureza-----
- Demonstração das alterações do património líquido -----

- Demonstração dos fluxos de caixa -----
- Anexo às demonstrações financeiras -----

Demonstrações de relato (individuais) -----

- Demonstração de desempenho orçamental -----
- Demonstração de execução orçamental da receita -----
- Demonstração de execução orçamental da despesa -----
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos -----
- Anexo às demonstrações orçamentais -----
 - Alterações orçamentais da receita -----
 - Alterações orçamentais da despesa -----
 - Alterações orçamentais ao plano plurianual de investimentos -----
 - Operações de tesouraria -----
 - Contratação administrativa – situação dos contratos -----
 - Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento -----
 - Transferências e subsídios concedidos -----
 - Transferências e subsídios recebidos -----
 - Outras divulgações -----
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos -----
- Encargos contratuais -----

Anexo A.4 – Documentos genéricos (SNC-AP) -----

Documentos genéricos de prestação de contas – SNC-AP -----

- Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato -----
- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP) -----
 - Elaboração -----
 - apresentação e divulgação -----
 - aprovação -----
- Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) -----
 - elaboração -----
 - apresentação/aprovação -----
- Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente -----
- Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente -----
- Certificação legal de contas -----
- Relatório e Parecer do órgão de fiscalização -----
- Caracterização da entidade -----
- Mapa dos investimentos financeiros -----
- Mapa da acumulação de funções -----
- Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício -----
- Reconciliações bancárias -----
- Síntese das reconciliações bancárias -----
- Relatório de atividades e contas -----
- Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP -----

Anexo A.5: SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local --

Documentos específicos das Autarquias Locais -----

- Dívida Total -----
 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total -----
 - Apuramento da dívida total -----
 - Limite da dívida total -----
- Transferências de competências de órgãos do Estado -----
- Mapa de empréstimos” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e um (1) voto contra, aprovar a Prestação de Contas de 2025, e submeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- Votou contra o Vereador António Borges. -----

3.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 - INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador António Borges apresentou uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

Declaração de Voto

3.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

----- "Votei contra o Prestação de Contas para 2025 por considerar que assentava em pressupostos pouco realistas e excessivamente otimistas. A análise da execução agora apresentada confirma, de forma inequívoca, essas preocupações.-----

Desde logo, a execução do investimento, fixando-se em cerca de 60%, revela não apenas um desvio significativo face ao planeado, mas sobretudo um problema estrutural de sobreorçamentação. Cerca de 40% do investimento previsto não foi concretizado, o que compromete a credibilidade do planeamento e adia respostas essenciais para o desenvolvimento do concelho. -----

Por outro lado, a evolução da despesa corrente evidencia fragilidades ao nível do rigor orçamental. As Atividades Mais Relevantes passaram de uma previsão inicial de 5,8 milhões de euros para cerca de 8,5 milhões de euros no final do exercício, refletindo uma suborçamentação inicial e a necessidade de sucessivos ajustamentos ao longo do ano. -----

Este padrão é ainda mais evidente quando se verifica a realização de cerca de 15 alterações orçamentais ao longo de 2025. Este número não pode ser desvalorizado. Ele traduz uma forma de gestão assente na reação e não no planeamento, evidenciando uma navegação "à vista", sem uma estratégia consistente de médio prazo. -----

Um orçamento deve ser um instrumento de orientação política e de planeamento estratégico. Quando é constantemente alterado, perde essa função e transforma-se num mero documento ajustado em função das circunstâncias, revelando objetivos de curto prazo e falta de previsibilidade na gestão. -----

Acresce que, mesmo com níveis de execução do investimento significativamente abaixo do previsto, o exercício apresenta um resultado líquido negativo de cerca de 715 mil euros, o que evidencia um desequilíbrio estrutural entre rendimentos e gastos. -----

Por outro lado, a transição de um saldo superior a 10 milhões de euros para 2026 não pode ser interpretada como sinal inequívoco de boa gestão. Este saldo resulta, em grande medida, da não execução de investimento previsto, ou seja, de recursos que não foram aplicados em benefício da população. -----

Em suma, a execução orçamental de 2025 evidencia um desfazamento significativo entre o planeado e o concretizado, confirmando que o orçamento aprovado não era realista nem exequível. Mais do que isso, evidencia uma forma de governação marcada pela ausência de planeamento estratégico, pela gestão reativa e por objetivos de curto prazo. -----

Face ao exposto, e por considerar que a prestação de contas não traduz uma gestão rigorosa, previsível e orientada para o desenvolvimento sustentado do concelho, votei contra. -----

Mértola, 24 de abril de 2026 -----

O vereador da CDU - António Borges”-----

----- O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimento e reforçou a ideia, que não lhe parece bem a constante referência ao termo, “credibilidade”, utilizado de forma frequente pelo vereador da CDU. Ainda mais, quando o que está aqui em discussão é um exercício de Prestação de Contas, referente a um período em que o executivo conseguiu executar: - Centro Escolar – infraestrutura de topo, que há muitos anos era necessária no Concelho; - investimento e incremento na melhoria da Rede Viária muito significativa; - Iniciou a requalificação da ligação transfronteiriça Mértola/Pomarão, com tudo o que lhe está inerente do ponto de vista de dinâmica, estratégia, orientação e planeamento muito rigoroso e cuidado; - intervenções diversas e relevantes por todo o Concelho. Esclareceu ainda, que a questão das alterações ao orçamento, demonstram essa imprevisibilidade e dinâmicas do ponto de vista processual e administrativo, bem como alguma burocracia a que os processos administrativos estão sujeitos e que leva, muitas vezes, a que isso aconteça. Terminou, referindo, que em outubro de 2025, na avaliação intermédia de execução da ITI da CIMBAL, dos 9 milhões de euros executados pelos Municípios do Baixo Alentejo, 4,5 milhões foram executados pelo Município de Mértola, demonstrando assim a grande capacidade de execução da Câmara de Mértola. Demonstrou algum desagrado junto do Vereador, não pelo voto contra, mas sim por algumas considerações referidas, que não considera, de todo, justas. -----

3.2. - CONTRATO-PROGRAMA “INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA, DE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES – RATIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente a Informação nº 547/2025, de 17 de abril, da Divisão de Administração e Finanças e cujo teor se transcreve: -----

----- “O Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e o Município de Mértola, celebraram aos 31 dias do mês de março de 2026, um contrato-programa, com uma dotação orçamental de 2.818.509,00€ (dois milhões oitocentos e dezoito mil quinhentos e nove euros), com a finalidade de intervir nas situações mais emergentes resultantes das intempéries que assolaram o território nos meses de Janeiro e fevereiro de 2026. -----

O contrato é valido de março de 2026 a 31 de dezembro de 2027 e prevê a concretização de ações nos seguintes domínios: -----

- Trabalhos de remoção de sedimentos nas margens da frente ribeirinha de Mértola e Pomarão – com dotação de 770.115€-----

- Drenagem para melhoria das condições de navegabilidade – dotação 1.500.000€ -

- Reabilitação de infraestruturas de apoio à navegação – dotação 548.394€ -----

Em simultâneo com a ratificação da assinatura do contrato, será presente para aprovação uma revisão ao orçamento municipal e grandes opções do plano, que irá considerar o respetivo reforço da receita e a inclusão das ações em plano, relacionadas com a realização da despesa.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e um (1) voto contra, ratificar a assinatura do Contrato-Programa “Intervenções de Emergência, de Reabilitação de Infraestruturas e Património Ambiental nos Municípios afetados pelas Intempéries”. -----

----- Votou contra o Vereador António Borges. -----

3.2. - CONTRATO-PROGRAMA "INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA, DE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES - RATIFICAÇÃO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador António Borges apresentou uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

Declaração de Voto

3.2. - CONTRATO-PROGRAMA "INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA, DE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES - RATIFICAÇÃO

----- "Importa, desde já, clarificar que não está em causa o mérito das intervenções previstas nem a relevância das verbas disponibilizadas para o concelho, que são naturalmente bem-vindas e necessárias face aos danos provocados pelas intempéries. -----

A presente abstenção incide, essencialmente, sobre o procedimento adotado. ----- Mantenho reservas quanto à prática reiterada de recurso à ratificação de atos praticados pelo Senhor Presidente sem prévia deliberação do executivo, situação que deve revestir carácter excecional e devidamente fundamentado, nos termos legais.-----

No caso em apreço, o contrato-programa foi assinado em 31 de março de 2026, tendo ocorrido, entretanto, reuniões de Câmara sem que o mesmo tenha sido presente a ratificação em tempo oportuno. Apenas em 24 de abril o executivo submete esta decisão à apreciação do órgão, o que suscita legítimas preocupações quanto ao respeito pelo princípio da colegialidade e pelo papel fiscalizador da Câmara Municipal. -----

Importa sublinhar que a invocação de urgência não deve servir para desvirtuar os procedimentos legalmente previstos, nem para limitar o necessário escrutínio político e institucional. -----

Acresce ainda a necessidade de maior transparência quanto às datas dos atos praticados, designadamente no que respeita à assinatura de contratos, elemento essencial para uma adequada avaliação por parte do executivo.-----

Não obstante estas reservas, e tendo em consideração que a verba em causa apenas foi integrada no Orçamento Municipal já em 2026, na sequência das intempéries, entendo que o contexto excecional justifica o sentido de abstenção. ---

Assim, reafirmando a discordância quanto ao procedimento, mas reconhecendo a importância da intervenção em causa, opto pela abstenção. -----

Mértola, 24 de abril de 2026 -----

O vereador da CDU - António Borges" -----

3.3. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES: -----

----- Foi presente a Informação nº 557/2025, de 17 de abril, da Divisão de Administração e Finanças e cujo teor se transcreve:-----

----- "1. Enquadramento -----

Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMBAL, foi aprovada, por unanimidade, a minuta de Contrato Interadministrativo de financiamento do

serviço público de transporte rodoviário de passageiros, a celebrar entre a CIMBAL e os Municípios do Baixo Alentejo.-----

Este contrato surge no âmbito da necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de transporte de passageiros após o termo do atual contrato, previsto para 31 de dezembro de 2026, sendo necessário lançar um novo procedimento concursal internacional, com um período contratual de 8 anos.-----

----- **2. Objeto do Contrato**-----

O contrato tem como objetivo: -----

- Regular o financiamento pelos Municípios das competências exercidas pela CIMBAL enquanto autoridade de transportes; -----
- Garantir as condições financeiras necessárias à execução do futuro contrato de serviço público de transporte de passageiros; -----
- Definir os critérios de repartição dos encargos entre os Municípios. -----

Nos termos da minuta contratual, o financiamento municipal assume natureza subsidiária e complementar, sendo mobilizado quando os recursos próprios e financiamentos externos não sejam suficientes . -----

----- **3. Enquadramento Financeiro**-----

O procedimento apresenta: -----

- Custo total estimado (8 anos): 15.248.235 €-----
- Encargo anual estimado: 1.782.855,59 € + IVA-----

Financiamento: -----

- CIMBAL (Programa Incentiva+TP): 1.520.182,25 €/ano -----
- Municípios: 262.673,34 €/ano (total) -----

No que respeita ao Município de Mértola: -----

- Encargo anual base: 23.213,78 € (sem IVA) -----
- Valor sujeito a atualização anual, estimada em cerca de 2% -----

Este valor resulta da repartição proporcional associada aos serviços de transporte a assegurar no território municipal. -----

----- **4. Serviços Associados**-----

O encargo municipal inclui a manutenção e reforço de serviços de transporte no concelho, nomeadamente através da integração de serviços adicionais com compensação financeira municipal, conforme previsto na proposta da CIMBAL . -----

----- **5. Enquadramento Legal**-----

O contrato é celebrado ao abrigo: -----

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----
- Lei n.º 52/2015 (RJSPTP) -----
- Regime Financeiro das Autarquias Locais -----

Tendo sido cumpridos os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita à demonstração dos critérios previstos no artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 e à necessidade de autorização da despesa e compromisso plurianual pelos órgãos municipais . -----

----- **6. Análise dos Serviços**-----

Face ao exposto, considera-se que: -----

- O contrato é essencial para garantir a continuidade do serviço público de transporte no território; -----
- O modelo proposto promove uma maior articulação intermunicipal e eficiência do sistema;-----
- O encargo municipal encontra-se devidamente fundamentado face aos serviços a assegurar; -----
- As alterações introduzidas permitem uma melhor adequação da rede às necessidades da população, com especial relevância em territórios de baixa densidade. -----

----- **7. Proposta**-----

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de financiamento do serviço público de transporte de passageiros a celebrar entre a CIMBAL e os Municípios; ---
2. Autorizar a assunção da despesa e compromisso plurianual, nos termos da legislação em vigor, considerada na ação 331 2019/11-5; -----
3. Designar como Gestor do Contrato a Dr. ^a Dora Maio.-----
4. Remeter o processo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos legais aplicáveis.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar: -----

- A minuta do Contrato Interadministrativo de financiamento do serviço público de transporte de passageiros a celebrar entre a CIMBAL e os Municípios; -----
- A assunção da despesa e compromisso plurianual, nos termos da legislação em vigor, considerada na ação 331 2019/11-5;-----
- A Dr. ^a Dora Maio como gestora do contrato; -----
- O envio à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos legais aplicáveis. -----

3.4. - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA MÉRTOLA 2030 - APROVAÇÃO DO PLANO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

Foi presente a Informação nº 548/2025, de 17 de abril, do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade e cujo teor se transcreve: -----

“1. Enquadramento -----

As alterações climáticas constituem um desafio estrutural com impactos diretos à escala local, exigindo uma resposta integrada e planeada por parte das autarquias, nomeadamente ao nível da gestão do território, dos recursos naturais, das infraestruturas, da proteção das populações e da qualidade de vida. -----

O concelho de Mértola, atendendo às suas características ambientais e territoriais, apresenta uma especial vulnerabilidade aos efeitos das alterações climáticas, em particular à escassez hídrica, ao risco de desertificação, aos incêndios rurais e a fenómenos climáticos extremos, o que justifica a adoção de uma estratégia municipal específica de adaptação. -----

Neste contexto, foi elaborado o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mértola (PMAAC), enquanto instrumento estratégico de apoio à decisão e de orientação da ação municipal. -----

2. Enquadramento legal e estratégico-----

O PMAAC enquadra-se, designadamente, no seguinte quadro legal e programático:

- Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), que estabelece a obrigação de integração da ação climática nas políticas públicas, incluindo ao nível local; -----
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020);-----
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050; -----
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); -----
- Agenda 2030 das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;----
- Instrumentos de gestão territorial e demais estratégias municipais em vigor. -----

O Plano constitui um instrumento orientador da política municipal de adaptação climática, devendo articular-se com o PDM, planos setoriais e demais instrumentos de planeamento municipal, regional e nacional. -----

3. Objetivos do Plano -----

O PMAAC tem como objetivos estratégicos: -----

OE1 – Mitigar (reduzir emissões de GEE e aumentar sumidouros): -----

Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa associadas às atividades do território e reforçar os sumidouros naturais de carbono, através da promoção da eficiência energética, do recurso a energias renováveis, da mobilidade sustentável e da valorização dos ecossistemas naturais e agroflorestais. -----

OE2 – Adaptar (aumentar a resiliência territorial): -----

Reforçar a capacidade de adaptação do território, das populações, das infraestruturas e dos sistemas naturais aos impactos das alterações climáticas, reduzindo vulnerabilidades e riscos climáticos, nomeadamente associados à escassez hídrica, desertificação, incêndios rurais e fenómenos extremos. -----

OE3 – Gerir, informar e cooperar (promover uma transição justa e coesa): -----

Promover uma governança climática eficaz, participada e informada, assegurando a integração da ação climática nas políticas municipais, a capacitação da comunidade, o acesso à informação, o trabalho em rede e a cooperação institucional, garantindo uma transição climática justa, inclusiva e territorialmente coesa. -----

Proposta -----

Considerando a natureza estratégica do PMAAC e nos termos do regime jurídico aplicável, a proposta de Plano foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de janeiro de 2026 e foi submetida a consulta pública, conforme edital 53/2026 de 5/03 para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no Diário da República, 2.ª série, nº 45, de 5 de março, edital nº 262/2026.-----

Encerrado o período de consulta pública, a empresa elaborou a proposta final do PMAC Mértola 2030 para aprovação pela Câmara Municipal e remessa da proposta de plano à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o previsto na Lei de Bases do Clima (artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), estando a sua elaboração subordinada aos objetivos, princípios, direitos, deveres e obrigações, em matéria de ação climática, estabelecidos neste diploma. -----

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE MÉRTOLA 2030

(Resumo técnico)

01. PROPOSTA -----

• O Plano Municipal de Ação Climática de Mértola (PMAC-M) é um instrumento de planeamento local que visa a caracterização do concelho, incluindo inventário de emissões e vulnerabilidades, e a definição de medidas de mitigação e adaptação.---

• O objetivo geral do PMAC é programar e executar a política climática local, tornando os sistemas económico, ambiental, social e de infraestruturas progressivamente resilientes aos efeitos das alterações climáticas. -----

• A metodologia adotada considera o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), o Global Protocol for Community-Scale Greenhouse Gas Inventories, e as "Orientações para Planos Municipais de Ação Climática" da APA, adaptando o modelo UKCIP/ADAM à realidade local. -----

Quadro de Referência Político e Institucional, -----

• A nível internacional, o PMAC-M está alinhado com o Acordo de Paris, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (sendo a Ação Climática um ODS), o Pacto de Autarcas e o Pacto Ecológico Europeu. -----

- O enquadramento nacional é dado principalmente pela Lei de Bases do Clima (LBC), que estabelece a obrigatoriedade dos PMACs e define metas de redução de GEE de pelo menos 55% até 2030, em relação a 2005. -----
- Estratégias regionais e intermunicipais relevantes incluem a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas (ERAAC) do Alentejo e o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Baixo Alentejo (PIAACBA), que identificaram vulnerabilidades e ações de adaptação. -----
- Perfil Climático do Município e Mitigação, -----
- O concelho de Mértola, situado na NUTS III Baixo Alentejo, é caracterizado por um relevo de peneplanície e uma elevada suscetibilidade à desertificação, agravada pelo clima semiárido. -----
- O clima de Mértola é predominantemente temperado (Csa), com verões secos e quentes, e as projeções climáticas (cenário RCP 8.5) indicam um aumento da temperatura média anual em mais de 3°C até o final do século e decréscimos anuais de precipitação. -----
- O inventário de emissões de GEE (com base no consumo de energia) mostra que, em 2005 (ano base), foram emitidas 22.190 tCO₂e, sendo o setor dos transportes o principal responsável (43% das emissões). -----

Adaptação: Vulnerabilidades e Riscos Futuros, -----

- As principais vulnerabilidades climáticas atuais do concelho de Mértola são: precipitação intensa, ocorrência de ondas de calor, seca e seca extrema, vento forte, e ocorrência de partículas/poeiras. -----
- A análise de risco futuro (até meados do século XXI) aponta para um agravamento dos riscos, sendo os mais prioritários a seca (atingindo o nível máximo de risco 9), a precipitação intensa, mais concentrada no inverno e o aumento da temperatura média anual (nível de risco 6). -----
- Os impactos negativos mais relevantes incluem o aumento da morbilidade e mortalidade, danos na produção agrícola e florestal, perda de biodiversidade, risco de desertificação e interrupção do fornecimento de água, mas as alterações climáticas também apresentam oportunidades, como o aumento da produção de energia renovável e a redução dos períodos de geada com novas oportunidades para a agricultura. -----

Visão, Objetivos e Compromissos, -----

- A visão estratégica do PMAC-M para 2030 é afirmar Mértola como referência na transição para a neutralidade carbónica, baseada no desenvolvimento regenerativo, transição agroecológica e energética, gestão circular de recursos, e reforço da capacidade de sequestro de carbono. -----
- O PMAC define três objetivos estratégicos: OE1 Mitigar (reduzir GEE e aumentar sumidouros), OE2 Adaptar (aumentar resiliência territorial) e OE3 Gerir, informar e cooperar (promover a transição justa e coesa)., -----
- O plano está organizado em sete eixos de intervenção (Energia, Transportes e Mobilidade, Indústria/Economia, Edifícios e Espaço Público, Agricultura, Florestas e Biodiversidade, Água e Resíduos, e Transição Justa e Coesa). -----

Medidas de Mitigação e Adaptação, -----

- Os Territórios de Intervenção Prioritária (TIP) identificados são o Território Urbanizado (devido às elevadas emissões de transportes e edificado) e as Áreas Agrícolas e Manchas de Floresta/SAF (pelo seu papel duplo como principal emissor e sumidouro). -----

• O Plano de Ação inclui 24 medidas organizadas pelos sete eixos de intervenção. (ver documento anexo) -----

Governança, Monitorização e Acompanhamento, -----

• O modelo de governação é liderado pelo Município, com a participação de uma Equipa Técnica Municipal e uma Plataforma Interdisciplinar de Execução. -----

• É proposta a criação do Conselho Local de Ação Climática (CLAC) como órgão consultivo/estratégico para a monitorização e acompanhamento do PMAC e mobilização da comunidade. -----

• A monitorização será anual, baseada numa bateria de 18 indicadores que abrangem emissões por setores (como transportes, edifícios, agricultura) e a evolução de vulnerabilidades climáticas (ondas de calor, seca).”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita e remeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação. -----

3.5. - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026: -----

Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2026. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2026, e remeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação.-----

----- Absteve-se o Vereador António Borges. -----

3.6. - 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026, e remeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação. ---

----- Absteve-se o Vereador António Borges. -----

3.5. - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 E 3.6. - 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 - INTERVENÇÕES: ---

----- O Vereador António Borges apresentou uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

Declaração de Voto

2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2026

----- “Votei contra a presente proposta de alteração orçamental por considerar que, apesar de se tratar de um financiamento excecional e necessário, a sua integração no orçamento evidencia fragilidades relevantes ao nível do planeamento, da transparência e da estabilidade da gestão municipal. -----

Importa, desde logo, reconhecer com elementar justiça que a verba agora inscrita, no montante de 2.818.509,00€, resulta de um contrato-programa no âmbito das intervenções de emergência decorrentes das intempéries que afetaram o território nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Trata-se, portanto, de um financiamento justificado e relevante para a reposição de condições e salvaguarda do território. ---

Contudo, o que está em análise não é a existência da verba, mas a forma como a mesma é integrada no orçamento e os efeitos que produz na sua estrutura global. -

Neste âmbito, destacam-se as intervenções previstas, designadamente os trabalhos de remoção de sedimentos nas frentes ribeirinhas de Mértola e Pomarão, as dragagens para melhoria das condições de navegabilidade e a reabilitação de

infraestruturas de apoio à navegação. São intervenções relevantes, mas que resultam de uma necessidade externa e excecional, e não de uma estratégia municipal previamente definida. -----

Paralelamente, esta alteração evidencia novamente a instabilidade do orçamento municipal, que já sofreu sucessivas modificações num curto espaço de tempo, reforçando a perceção de uma gestão marcada por ajustamentos permanentes em função de circunstâncias conjunturais.-----

De particular relevância é o aumento significativo da rubrica de aquisição de serviços, nomeadamente na categoria "Outros serviços", que passa de cerca de 215 mil euros para mais de 2,35 milhões de euros. Este crescimento superior a 2,1 milhões de euros numa rubrica de natureza genérica concentra despesa relevante numa classificação pouco discriminada, o que levanta legítimas questões quanto ao grau de detalhe, rigor e transparência da estrutura orçamental.-----

Este tipo de evolução orçamental, associado a múltiplos ajustamentos e reprogramações, reforça uma lógica de gestão essencialmente reativa, em detrimento de um planeamento estratégico consistente e orientado para o médio prazo.-----

Importa ainda enquadrar esta análise no contexto da execução orçamental de 2025, onde o investimento ficou pelos cerca de 60% de execução, evidenciando dificuldades persistentes na concretização do planeado e fragilidades ao nível da execução efetiva das opções orçamentais aprovadas. -----

Assim, não está em causa o mérito das intervenções nem a importância do financiamento agora mobilizado. O que está em causa é o modelo de gestão orçamental subjacente, caracterizado por instabilidade, sucessivas alterações, concentração de despesa em rubricas genéricas e reduzida previsibilidade.-----

Em suma, esta alteração orçamental não contribui para reforçar o rigor, a transparência nem a coerência do planeamento municipal, antes confirmando um padrão de governação essencialmente reativo. -----

Face ao exposto, voto contra. -----

Mértola, 22 de abril de 2026 -----

O vereador da CDU - António Borges" -----

3.7. - CORRIDA DA LIBERDADE – 2026 – APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: -----

----- Foi presente a Informação nº 558/2025, de 20 de abril, da DCPD – Divisão de Cultura, Património e Desporto e cujo teor se transcreve:-----

----- "A Junta de Freguesia de Mértola veio, no dia 30 de março de 2026, solicitar a pareceria deste Município para as Comemorações do 25 de abril, com o apoio na aquisição de medalhas e seguro para os participantes. -----

Propõem-se a aprovação desta solicitação na próxima reunião de Câmara"-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade aprovar o apoio na aquisição de medalhas e seguro para os participantes conforme proposto. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 09:20horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 09:25 horas.-----

----- Sendo 09:25horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta,

na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade-----

5.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 09:30horas. -----

----- E eu, **Paula Cristina da Palma Martins Madeira**, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----